



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a anulação da Portaria n. 29, de 01 de setembro de 2023.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria n. 29, de 01 de setembro de 2023, que designou os Servidores: ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.847.497-6/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60, CAROLINE KINCELER, Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.795.457-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.289/00 e ASSUERIO EPIFANIO DE FARIA, Assessor da Mesa Diretora e das Comissões do Quadro de Cargos em Comissão desta Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 060.581.068-00, como membros da Comissão de Processo de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades referentes a possíveis irregularidades administrativas funcionais cometidas por servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de outubro de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral